



PROJETO DE LEI Nº 026/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) **250.000,00**

02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	323	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	292	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	51	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de novembro de 2021.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2021	2022	2023
Obras e Instalações		R\$ 250.000,00		
TOTAL		R\$ 250.000,00		

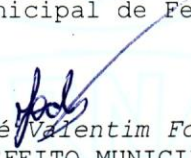
2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de novembro de 2021.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Cliente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Dados do Plano de Ação

Código do Plano de Ação

09032021-009869

Ano

2021

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032021

Beneficiário

01612848000134 - MUNICIPIO DE FERNAO

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

290-9

Conta

33425-1

Emenda Parlamentar

202125170008-VINICIUS CARVALHO

Valor de Custeio

RS 0.00

Valor de Investimento

RS 250 000.00





Fernão, 12 de novembro de 2021.

OFÍCIO/GP. Nº 388/2021.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Valho-me da oportunidade para encaminhá-lhes, o incluso Projeto de Lei nº 026/2021, desta data, que em sua ementa dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2021, e dá outras providências, para que seja votado em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução em vigor.

A medida decorre da necessidade de criarmos dotação orçamentária para ser anexada a outros documentos, e posteriormente enviada ao Ministério da Economia, cujo intento é formalizarmos convênio na ordem de R\$250.000,00 para repaginarmos a iluminação pública pela tecnologia led.

Nesse sentido, necessário destacarmos que a urgência decorre dos prazos que o próprio Ministério assegura para as prefeituras, ou seja, ínfimos.

Outrossim, lembro que respectiva documentação deverá ser inserida na plataforma do Ministério da Economia até dia 30 do corrente, impreterivelmente.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 272/2021
Data: 12/11/2021 - Horário: 15:29
Legislativo - PE 26/2021